

OFICIO-3/N

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 19/09/2005

PROCESS(

SENAD0

014479/05 - 2



NT POLHAS

(SINTER) SECRETARIA ESPECIAL DO OFICE RIEGIS

INTERESSADO

DOCUMENTO ASSUNTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARĀMÜNICIPAL DE: ITAGUARU-GO.

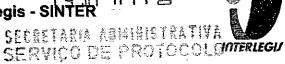
			TRAMITAÇ	ÃO		
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	19 / 09	2005			/ /
SEINPO		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	1			1. /
		/ .	1			/ /
		. /	/			/ /
		/	/			/ /
	··	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
(PA011	200) EMITIE	00 EM:/19/0	9/2005-11	:48:00HS	MARIA JOSE FA	GUNDES BARBOS
		/	/			/ /



SEMARO FERENAL



SENADO FEDERAL 1 9 5 1 1 1 1 2 Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.



EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Itaguaru - GO

Em: 14/09/2005.

1014479052

Atenciosamente,

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

WINDO COLU Jam Ers



ARVIR Partie

Roginia

17/02/05

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

	2031E
Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o Programa Interiegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal.	TO S
Brasilia/DF - GEP: 70-168-900	Flex O
Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ဩ Câmara Municipal	
Nome da Casa: Camara Municipal de Itaquaru	720
Endereço: Praça, le Jonquim M. Wamasano, nº	735
CIOSO Stagnary UF GO CEP 76660 of	\sim
Téléfones: (62) 398-1/24 FAX:	
E-mail:	
Homepage	
and the second and th	
Dados do administrador local na Casa Legislativa (passos responsável pela stualização das informações no portal do interlegis. gue irá cadastrar, atualizar e excluir/os dados referentes a casa legislativa, bem como os	,
dus ire cadastrar, attaitzar a execuir os taados reta attaita de la cada reta attaita de la cada de	
Nome: Lictor Hugo Furnandes	
Unidade/Departamento: Camara Municipal Cargo: Secret. Gesaveure	
Telefones (52) 398-1124 FAX:	
(E-mail())	
Aŭtenticação do Presidente se se vivola	
0 6 1 601 6	
Nome Completo do Parlamentar: Il Imma Amorra, 35 de Juga	
Nome Parlamentar: 1/1/2000 Partido:	ļ
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano):: Inicio: () / () / () / () / () Fim: 3 / / 12 / 2004	.
Aniversário (dia/més/ano): 10/01/68 Sexo: F	
Telefones: (2) 398 - 1124	
Homepage:	
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.	
Staguary 24,08,2004. Africance	
Local e data Assinatura do Presidente	
	,

INTERLEGIS

Via N2 Anexo : E do Senado Federal = Fone (61/):117-25562 CEP -70/65-900 : Brasilia 0

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: Tamara Municipal d	e Llaguaru
Endereço: Praça Pe Jaquim M.	Mamascino
cidade: Staguaru	UF: 60 CEP: 7666000
Telefones: 398 - 1/24	FAX:
E-mail:	1
្ត្រីHomepage:្តី	·
Dados do Parlamentar	
Nome Completo do Parlamentaria Cleidiman	laino de Barros
Nome Parlamentar: Cleidiman	Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01-01-02	001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dla/měs/ano): 27-/2-68	Sexo: M
Telefones: 398 - 1/24	FAX:
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: ☐ □ Presidente □ □ Vice-Presidente □ □ 1°Secretário □ □ Vereador □ □ Deputado Estador □ Deputado Estador	
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	
Itaguary, 24,05,2004.	
	Assinatura do Parlamentar





Preencha todos os campos e Imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa interlegis – Av :N2 Anexo E do Senado Federal.
Brasilla/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
7	amara Municipal	de Staguaru
Endereço: Prace	$O I \cdot M$	Domaseno
cidade Bag	uaru	UF @ CEP 76660000
Telefones: 398	- 1124	FAX
E-mail:		
Homepage:		
	•	
	Dados do Parlament	ar The
	24000	Small of Small
Nome Completo do Pa	irlamentar. Francisco	sures al suga
Nome Parlamentar;	Francisco	Rartido:
Mandato Parlamentar	(dia/mės/ano):≨IniCio: 22 0/- 0/-	2001 Fim 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano	1 26-01-50	Sexo: M
Telefones: 398	- 1/24	FAX
E-mails		
Homepage:		
	□Vice-Presidente □1°Secretá io ☑Vereador □Deputado Est	rio □2ºSecretário □3ºSecretário adual
Colicito a minha ada	esão à rede Interlegis. 🔝 / 🦯	,
04	- <i>1</i> /_	
Llaguaru.	2410512004 L	HHTT/.
Local e data		Assinatura do Parlamentar





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av: N2 Anexo E' do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP:,70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa l'âmara Municipal de Staguaru
Endereco: Praca Re boaquim M. Mamaxeno
Cidade: Staguaru UF 60 CEP: 76660000
Telefones: 398-1/24 FAX:
E-mail: 8.8
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Lunna Gandra S. de Souga
Nome Parlamentar: Www.ma Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 0/-0/-200/ Fim: 3/-12-2004
Anlversário (dia/més/ano): 10-0-68
Telefones: 398 - 1124 FAX:
Email. So
Homepage:
Cargo: ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Staguage 24,05,2004. Douga
Local e data Assinatura do Parlamentar





Preencha todos os campos e imprime uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correlo) para o Programa interlegis – Av. N2 Anexo (Ef. do Senado Federal)

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa 🖾 Câmara Municipal
Nome da Casa: Lamara Municipal de Staguaru
Endereço: Praça le Inquim M. Damasano
Cidade Staguaru UF 60 CEP: 76660000
Telefones: 398 - 1/24 FAX:
E-mail: 200
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar. Natal gomes de Souga
Nome Parlamentar: Notal Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mes/ano): 25-12-74 Sexo: M
Telefones: 398-1124
E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ☑Vereador □Deputado Estadual
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Planuary, 24,05,2004 myseupe
Local e data Assinatura do Paparhentar





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correlo) para o Programa interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilla/DF — CEP::70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ ☐Assembléia Legislativa ☐ Câmara Municipal
Nome da Casa: Lamara Municipal de Itaquaru
Endereço: Praça R. Joaquim M. Damsano
Cidade: Staguaru UF: 30 CEP: 16660000
Telefones: 398-1124 FAX:
E-mail:
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: José Martins de Uliveira
Nome Parlamentar:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano) Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/més/ano): 12-03-59 Sexo: M
Telefones: 398 - 1/24
E-mail:
Homepage:
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador □Deputado Estadual
Att 1
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Staguary, 24,05, 2004 1/10/W/100-
Local e deta Assinatura do Parlamentar
,





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av "N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF — CEP: 7.0-165-900.

Central de Atendimento: (61) 31:1-2556 Tipo de Casa: ☑ Câmara Municipal □Assembléia Legislativa Nome da Casa: UF 60 CEP: 1666000 Taguar FAX: Telefones E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar 😘 🥂 📸 Finina Pabral Nome Completo do Parlamentar: Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01-01-2001 Film: 31-12-200 10-10-52 Aniversário (dla/mēs/ano): Sexo: FAX: Telefones: E-mall: Homepage: Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1°Secretário ☐ 2°Secretário ☐ 3°Secretário □4ºSecretário ☑Vereador □Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

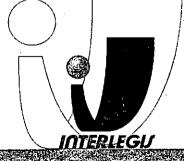
Haguaru, 4 105 1 2004.

Assipatura do Parlamentar



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Avi N2 Anexo E" do Senado Federal:
Brasilla/DF — CEP: 70-165-900 ;
Central de Atendimento: (61) 311-2556

DASSERIDIEIA LEGISIAUVA DI CARTATA MUNICIPAI
Nome da Casa: Câmara Municipal de Staguaru
Endereco: Fraça Pe. Joaquim. M. Dimakeno
Cidade Staguaru UF & CEP 16660000
Telefones: 398-1124 FAX:
E-mail:
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar. Jeraldo de Alus Pereira
Nome Parlamentar: Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 0/-0/-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversario (dia/maa/ano): 20-07-44 Sexo: M
Telefones 398-1124
E-mail:
Homepage:
© Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador □Deputado Estadual
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Itaquary 24,05,2004. Grus
Local e data Assinatura do Parlamentar





Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correlo) para o Programa Interlegis — AV N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF — CEP: 70-165-900.

Central de Atendimento::(61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ ☐ Assembléia Legislativa ☐ Câmara Municipal
Nome da Casa: Lamara Municipal de Laguaru
Endereço: Praça Pe fagum M. Damarceno
Cidade Staguaru UF 80 CEP 16660000
Telefones: 398 - 1124 FAX:
E-mail:
Homepage:
Dados do Parlamentar.
0
Nome Completo do Parlamentar. Jum Motios Www.
Nome Parlamentar: Nome Parlamentar:
Mandato Parlamentar (dia/mésiano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mésiano): 11-07-57 Sexo: M
Telefones 398 - //24
E-mail:
Homepage:
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador □Deputado Estadual
Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Local godata Assiriatura do Parlamentar



Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 /

Central de Atendimento: (61) 311-2556 /

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome de Casse Camara Municipal de Staguaru
Endereço: Praça Pe. Jaguim M. Damarano
Cidade: Staguou UF 60 CEP: 76660000
Telefones: 398-1/24
E-mail & C
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Gilman Divino de 51
Nome Parlamentar: Silman Partido:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 101-2001 Fim: 31-12-2004
Artiversário (dia/mesiano): 07-03-66
Telefones: 398 - 1/24
(E-mail:
Homepage:
Cargo: ☐ □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador □Deputado Estadual
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Staguaru 24,05,2004.
Local e data Assinatora do Parlamentar



Lamara Municipal de Itaquarie Wivena Gandra Siquella Souya Pl Pleidinar Linade Barros PP Francisco Svarus de Souza PL-Matal Gomes de Souza PL Jose martins Ulivina PL Fron Málias de Aleveira P50B/ Jelman Dirrino de Sd. PL Genaldode Deus Pereira PMOB Messo Ilvitoro Presidente da lamara Lleitina Sandra Tiqueiro Souza Ph Dia Presidente Fron matias de Oliveira PSDB 1- Sicutario natal gomes de Souza Ph AUTUADO COM DUM

<mark>00</mark> 2E6' 3007 02:558W bI



ecretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI Rubrice DA

CONVÊNIO DE PARTICIPAC **CÂMARA** MUNICIPAL **ITAGUARU** NO

DE **PROGRAMA**

INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52114/2005 - INTERLEGIS

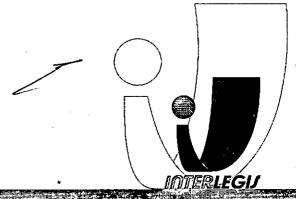
O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília -DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU, com sede na Praça Joaquim Moreira Damasceno de Souza, nº 735, Itaguaru-GOneste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convénio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorterá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - Il promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parce integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Corvônio.

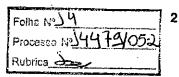
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - 1-tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLAUSULA QUARTA deste Convênio;



Secretaria Especial de Informática - SEI

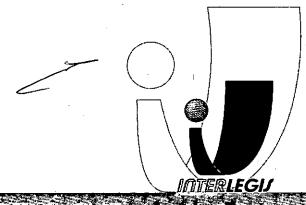
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

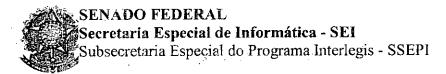


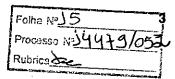
- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zeiar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem:
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de relecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- ·VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



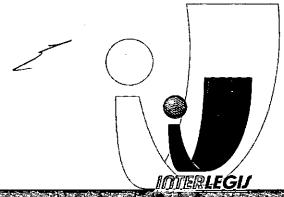


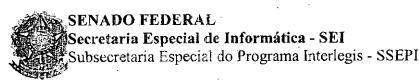


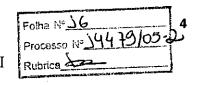
- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXÓ são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR; os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por impericia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - 1 'pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roube, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

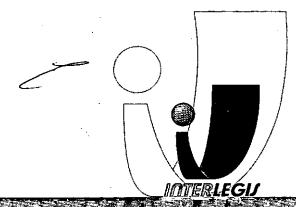
5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fomecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Foiha N

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8,2 G nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste
- 8.3 Os casos omissos deste Convénio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

> Brasília31 de marco de 2005.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Francisco Bento de Araújo Júnior

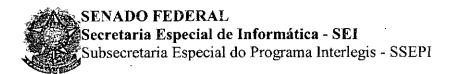
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaru

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

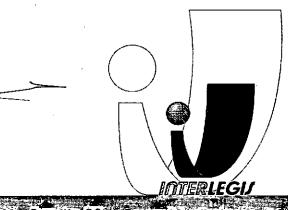
Representante da Câmara Municipal de Itaguaru

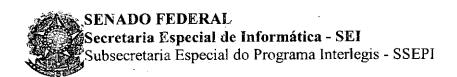


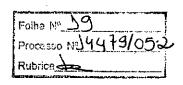


ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







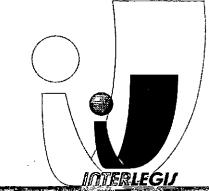
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDI RAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SIN

Folhe N° 20		$S_{r_{i}}$
Processo (1944 19/05)		F
Rubrica	NTERLEGU	

TER MO DE ACEITE E RES! ONSABILIDADE

câma ra municipal		Mu	icípio:	
Estadu:		7	Caruaca	And the second s
Responsavel junto ao Programa I	iteriens:	Pores.	10	
Lacon Blue	1010 00 CF			
Norma social constitution of the constitution	a Camara para featizat u	⊕C€1/C¦r	1	
assistência técnica	Técples	ن	-	000/Tel Com: 1691.7993-43-00
Empresa:		Desire Company	Ense	10/25/11
MIM Lolesoyasa	die le			
EQUIPAMENTOS RECEBIDOS			g-	
:) Impressora Laser Lexinx	A UTOO! ORDER FRANC			00 5028
Nº Série:	201200966	IZX	No Tombamento:	
	NO DENOROENZA	ss com il	onitor	
E) Microcomputador Novac	00/20/9960	7.797	No Tombamento:	00 4082
Nº Série CPU:	201201200	3 - 2	14	
Nº Série Monitor:	4/201062			
3) Solução Gateway, com	osta de um modem	D-Link, I	odelo DFM-562E e um i	router D-Link, modelo Di-
+ 804HV				
Nº Série Modem:	ES142580	00390	 Nº Tombamento: 	
Nº Série Router:	8434158	222	No Tombamento:	
*** (al an ellitro ann
 Estabilizador marca EN Nº Série Estabilizador: 	RMAX, modelo EXS	1000 T/II	, com potencia minima: No Tombamento:	GB 1KV8
4000 1 C PRO 6 & 3 PR & 1975.				
TRIENAMENTO	. harring	Sim	Não:	
Foi ministrado curso de 3 (trê:	House	20111	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Em caso de SIM no campo an	erior: CONCETTO	Muito :	om X Bom	Regula Rui r
Obelervações: (Collique neste campo todes es inform do trisnamento oferecido.)	ções que achar importar	ite diar noti	e as dificuldades encontradas	s a respeito da instalação efetuada e
Co Company of the Color	7.6	(and 100	so waite	mentes to
So Silla War	: Long greener			ementes sto
estevan insk	ledes B	2000	mente un	certade
100 K 12-				1
El Camara	second contra			1
	•			
aceite e responsabilio	DE	_		
- Declaramos que esta Câmara	Municipal recebeu.	em perfe	tas condições de funcio	onamento, os equipamentos
acima especificados, e se resp	ınsabiliza pelo seu t	zelo, guz:	da, administração, boa	utilização e manutenção, de
accido com o estabelecido pe	as cláusulas terceira	a e quari:	i do Convêrio celebrad	o com o Orgão Executor do
Programa Interlegis.	,,,,,,	٦.		
al dient	\sim \sim			
Dara: 261071 2489	6) 1	بد صدر فرم		
Ass.: ON DUNY	18x - Mar	2000	Barraneáini n	elo sceito na Cámara.
F01210707/0	DATORT		responsever pr	disk entering and taken
vicio/v//V	UU 1-73	N	me completo (legivel) do i	Responsavel:
/a xx. + +		<i>.</i>	BISON OLITY	DE OLIVBINA
Câmara Municipal é	i laguerů	C	go do Responsavel:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Pancy Farmantin 10 - 1	Davis		CONTROLADO	R INTERNO
Praga Joaquim Moreire			• •	
s/nº Centro — Ci	1' -			
TTACUARU	- 00			and the second section in the second

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

20



ESPÉCIE: Convenio nº : GO-52096/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréssimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/03/2005. VIGENCIA: A contrata da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal- de Corumbaïba/GO - Vereador Cil Farnci Pereira da Costa

Farmei Pereira da Costa
ESPÉCIE: Convocino nº : GO-52191/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 670/2005. VIGENCIA: A constanta da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado Federal:Dr. Agacitel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela contratada: Cámara Municipal de Cristianòpolis/GO - Verendor Josias Chaves de Amorim

sias Chaves de Amorim

ESPÉCIE: Coavênio nº: GO-52108/2005- MODALIDADI: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprestimo. celebrade entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005, VufênCIA: a contrata
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signntário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Cumari/GO - Verendor Weder da
Silva Makhoul.

Silva Makhoul.

ESPÉCIE: Convenio nº : GO-52227/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGENCIA: a contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Divinôpolis de Goiás/GO - Vereador Irani Schasilão de Oliveira.

reador Irani Schastiko de Oliveira.

ESPÉCIE: Convēnio nº : GO-52048/2005- MODALIDADE: Idexigibilidado. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVO DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BIO. ASSINATURA: 31/03/2005, VIGÉROICA: A Contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederaliDa. Agaciel da Silva Maia. Distort-Geral, pelo Interlegis: Senador Efratim Morais, pela Contratada: Câmura Municipal de Doverfândin/GO - Vereador Omero Manuel Filho.

Manuel Filho.

ESPÉCIE: Convēnio nº: GO-52111/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJĒTO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, ennforme os termos do Contrato
de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 07/07/2005, VIOÉNICIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senados Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Flores de Goiás/GO - Vereador
Everardo dos Santos Medeiros.

Everardo dos Santos Mederos.

ESPÉCIE: Convehio nº: GO-S2184/2005- MODALIDADE: Inexisibilidade, OB/ETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO- BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A cantar da data de assimatura, com vigência equivalente à dumção do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Goiatuba/GO - Vercador Baltazar Santana Mendes.

Samiano Mendes.

ESPÉCIE: Convenio nº : GO-52136/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa luterlegis, conforme os termos do Contrado de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/032005, VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente á duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratadaz. Câmara Municipal de Inhúmas/GO - Vereador Benedito Moreira Sobrinho.

ESPÉCIE: Convênio nº : GO-52113/2005- MODALIDADE; Inexigibilidade, DB/ETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DU BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contrada data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Ipiranga de Goiás/GO - Verendor José Jardim Teteu.

José Jardim Teteu.

ESPÉCIE: Convénio nº: GO-\$2114/2005- MDDALIDADE: Inevigibilidade: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de JuguararGO - Vereador Francisco
Bento de Araŭjo Júnior.

ESPÉCIF: Conveino nº: GO-52100/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA O DRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE, DESENVOLVI-MENTO- BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGÊNCIA: A contrata da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jandaia/GO - Vercador Valdir Moura.

ra.

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52021/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contralo
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada. Cámara Municipal de Minciros/GO - Vereador Ernesto
Vilela Rezende.

ESPÉCIE: Convenio nº: GO-S2120/2005- MODALIDADI: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entire a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar da data de assínatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maio, Dietor-Geral, pelo Interlegis: Senados Eferiam Morais, pelo Contratada: Cámara Municipal de Nerúpolis/GO - Vereador Ridamar foomes de Oliveira

Esomes de Oliveira

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52121/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. UBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maio, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Iguaçu de Gniás/GO - Vereador Nito Pedro Pereira.

reador Nito Pedro Percira.

ESPÉCIE: Convenio nº : GO-52122/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Progranta Interfegis, conforme os termos do Contrato
de Empréssimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BUD. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contada data de assinatura, com vigência equivalente à duracão do Programa Interfegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Nova Roma/GO - Vercador Vanderfei José Valente.

denei Jose Valente.

ESPÉCIE: Convênio nº: GO-52099/2005- MODALIDADE: Inexigioilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termes do Contrato
de Eimpréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederalDA. Agaciet da Siva Maia, Diretor-Gend, pelo Interlegis: Senador Eltraim Morais, pela
Contratada: Cântara Municipal de Perolândia/GO - Vercador Gilmar
Marques Percita.

Marques reterra.

ESPÉCIE: Convénio nº: GO-52128/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrado de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMIENICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID. ASSINATURA: 17/04/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Editaim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa de Goiás/GO - Vereador Wilton Alves de Moraes.

ESPÉCIE: Convénio nº : GO-52130/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/02/2005. VIGÊRCIA: A CONTRADITA DE CONTRADITA DE

Vicente Santana.

ESPÉCIE: Conveño nº : GO-52/17/2005. MODALIDADE: Inexi-gibilidade OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Couran de Emprésimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 3/103/2005. VIGÉNCIA: A contrada da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis. Signafário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Siva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cimara Municipal de Senador Canedo/GO - Vereador Wander Fébio David.

Wander Fábio David.

ESPÉCIE: Convênio n°: GO-521219/2005- MODALIDADE: Inexighilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contra DO de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FIDERATIVA DO BRASTI, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/03/2005. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Sila Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senado Eficiam Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Serranópolis/GO - Vereador Teo-filho Silva de Freitas.

filho Silva de Freiras.

ESPÉCIE: Convénin nº : GO-52131/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 67/04/2005. VIGENCIA: A contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efmim Morais, pela Contratada: Cârmara Municipal de Taquaral de Goiás/GO - Vereador Luiz Fernando Pereira.

Luiz Fernando Pereira.

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21024/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, O30/ETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contento
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e nº BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/11/2005. VIGÉNCIA: A contar
da data de ussinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Sonado: Efricain Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA - Verendor José
Almeida de Souza.

Almeida de Souza.

ESPÉCIE: Convénio nº :MA-21004/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBIETO: Estabelecut e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/022005. VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Sensado Federal.Dr. Agociel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada; Câmara Municipal de Benodito Leite/MA - Vereador Hilo Rocha Guimarêes Jónior

Rocha Guinnarees Jonior

ESPÉCIE: Conveñio nº :MA-21123/2005- MODALIDADE; Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no l'rograma Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO: BID. ASSINATURA: 2012/2005. VIGENCIA: A contrato da data de assimatum, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efmin Morais, pela Contratada; Câmara Municipal de Matões/MA. - Vereador Wesley Brito da Silva.

Brito da Silva.

(ESPÉCIE: Convénio nº :MA-21147/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrado de Emprésimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMENICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/09/2006. VIGENCIA: A contrada datas de assinatura, com vigência equivalente à dureção do Programa Interlegis. Signafário: pelo Senado FederalDr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Presidente Médici/MA - Vereador João José Cameiro.

ESPÉCIE: Convênio nº :MA-21089/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade: OBJEFO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 220/22005. VIGÊNCIA: A contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itaguaru Praça Joaquim Moreira Damasceno de Souza, nº 735 - Centro Itaguaru - GO

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE. DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ámbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obligações, onus ou prejuizos de quaiquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

23 05/2008 July

SCN Ouradra 02, Bloco A; 7° andar 70712-901 Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2095 . Internet registry 9 undp.org.br

Folha Nº_

Processo Nº 14

Rubrica_

...

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE **'INATAIRE** A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itaguaru PAIS / PAYS Praça Joaquim Moreira Damasceno de Souza, nº IJF 735 - Centro Itaguaru - GO NATUREZA DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI 76660-000 PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE **FMS** SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ CERIMENTO CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTIN DATE DE LIVRATION NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 0 9 SET 2008 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EN PREGADO / RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR SIGNATURE DE L'AGÈNT Vaum Marding Hos ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS 75240203-0 FC0463 V 16 114 x 185 mm

CORREIO BRÈSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AR	RO T	GO DE	E BARRAS OU N° DE REGI !	STRO DQ OS	: A원마	
DATA DE PO	STAGEM I DATE DE DÉPO	TENTATIVAS DE ENTREGA! TENTATIVES DE LIVRAISON					
UNIDADE DE	905Ac8LTu2008 DEI DT	//		//_		/_	<u> </u>
	/	;	h	:	h	:	h
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	ENDEREC. MÁRCIO SAMPAIO. ENDEREC. MÁRCIO SAMPAIO. Diretor da Secretaria E Av. N2 - Anexo "E" Senado Federal 70.165-900 - Brasília	LEÃO MARQUES Especial do Interlegis		EXPÉDITEUR L. L		UF	BRASIL